

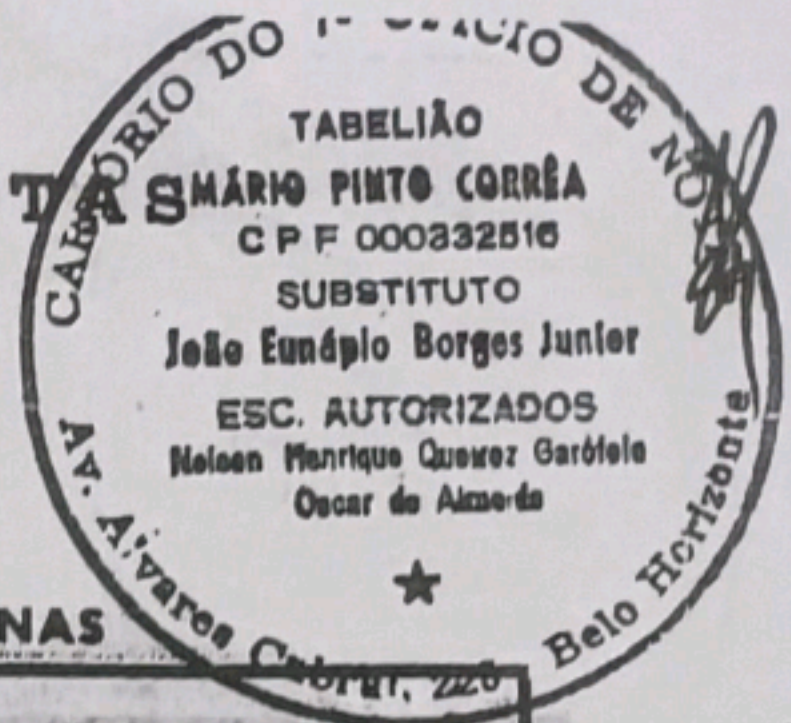
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO

MÁRIO PINTO CORRÊA

Subst. JOÃO EUNAPIO BORGES JUNIOR
Esos. Auts. NELSON H. Q. GARÓFOLO
e OSCAR DE ALMEIDA

AV. ALVARES CABRAL, 225 - TELEFONE: 24-0019 - BELO HORIZONTE - MINAS



LIVRO 45-C

FLS. 198

1º TRASLADO

Distribuído o terceiro Ofício de Registro
Zona: A número 4761
Juiz de Fora, 12 de março de 1975
A Distribuidora: E. Cláudia Tambosi

ESCRITURA pública de Doação que o ESTADO DE MINAS GERAIS, faz a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e quatro (1974), aos nove (09) dias do mes de outubro, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil, em meu cartório, do 7º Ofício de Notas, à Av. Alvaros Cabral, 225, perante mim, tabelião, compareceram partes, entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante Doador, o ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente autorizado pela lei 6.266, de 18 de dezembro de 1973, neste ato representado pelo seu Governador o Excelentissimo Sr. dr. RONDON PACHECO; e, de outro lado, como outorgada Donatária, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, representada, neste ato, pelo seu atual Prefeito, Sr. SAULO PINTO MOREIRA; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas as quais também conheço, do que dou fé. E, perante as aludidas testemunhas, pelo outorgante doador, por seu representante legal, me foi dito que: é senhor e legítimo proprietário do imóvel situado no lugar denominado Lago do Riachuelo, no Município de Juiz de Fora, com área de 2.175,65m² (dois mil, cento e setenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), confrontando pela frente, numa extensão de 51,90 (cinquenta e um metro e noventa centímetros), com a avenida Barão do Rio Branco; do lado direito, numa extensão de 33,55 (trinta e tres metros e cinquenta e cinco centímetros) com a rua Benjamim Constant; do lado esquerdo, numa extensão de 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) com o Jardim Público; pelos fundos, numa extensão de 59,55 (cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros)

05(1)

Cláudia Tambosi

X

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO
MÁRIO PINTO CORRÊA
Subst. JOÃO EUNÁPIO BORGES JUNIOR
Escs. Aut. NELSON H. Q. GARÓFOLO
e OSCAR DE ALMEIDA



02

AV. ALVARES CABRAL, 225 - TELEFONE: 24-0019 - BELO HORIZONTE - MINAS

...e cinquenta e cinco centímetros), com a Rua Benjamin Constant, lado esquerdo, numa extensão de 37,50 (trinta e sete metros e cinquenta centímetros), com o Jardim Público; pelos fundos, numa extensão de 59,55 (cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) com o Lago do Riachuelo, conforme escritura lavrada no livro de Notas nº 52 folhas nº 15, do tabelião do 3º Ofício da comarca de Juiz de Fora. ARTIGO 2º) O imóvel destina-se a construção de uma praça pública com monumento dedicado aos ex-combatentes, heróis da Pátria. ART. 3º) O Poder Executivo poderá condicionar a doação fazendo introduzir na escritura, cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se no prazo de 5(cinco) anos não lhe for dada a destinação estabelecida no artigo anterior. ART. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. ART. 5º) Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 1973. (as.) RONDON PACHECO - Abilio Machado Filho". Escrita esta e lida às partes, a aceitaram e assinam com as testemunhas, Sebastião Resende Costa e Marcia Maria Avelar. Eu, Nelson Henrique Q. Garofolo, escrevente autorizado, a escrevi, sob minuta da Assistência Jurídica da Diretoria de Patrimônio Imobiliário do Estado de Minas Gerais. Dou fé. E eu, MARIO PINTO CORRÊA, tabelião, a subscrevo e assino (as.) MARIO PINTO CORRÊA; RONDON PACHECO; SAULO PINTO MOREIRA; MARCIA MARIA AVELAR; SEBASTIÃO RESENDE COSTA. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Eu _____, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº () da verdade.

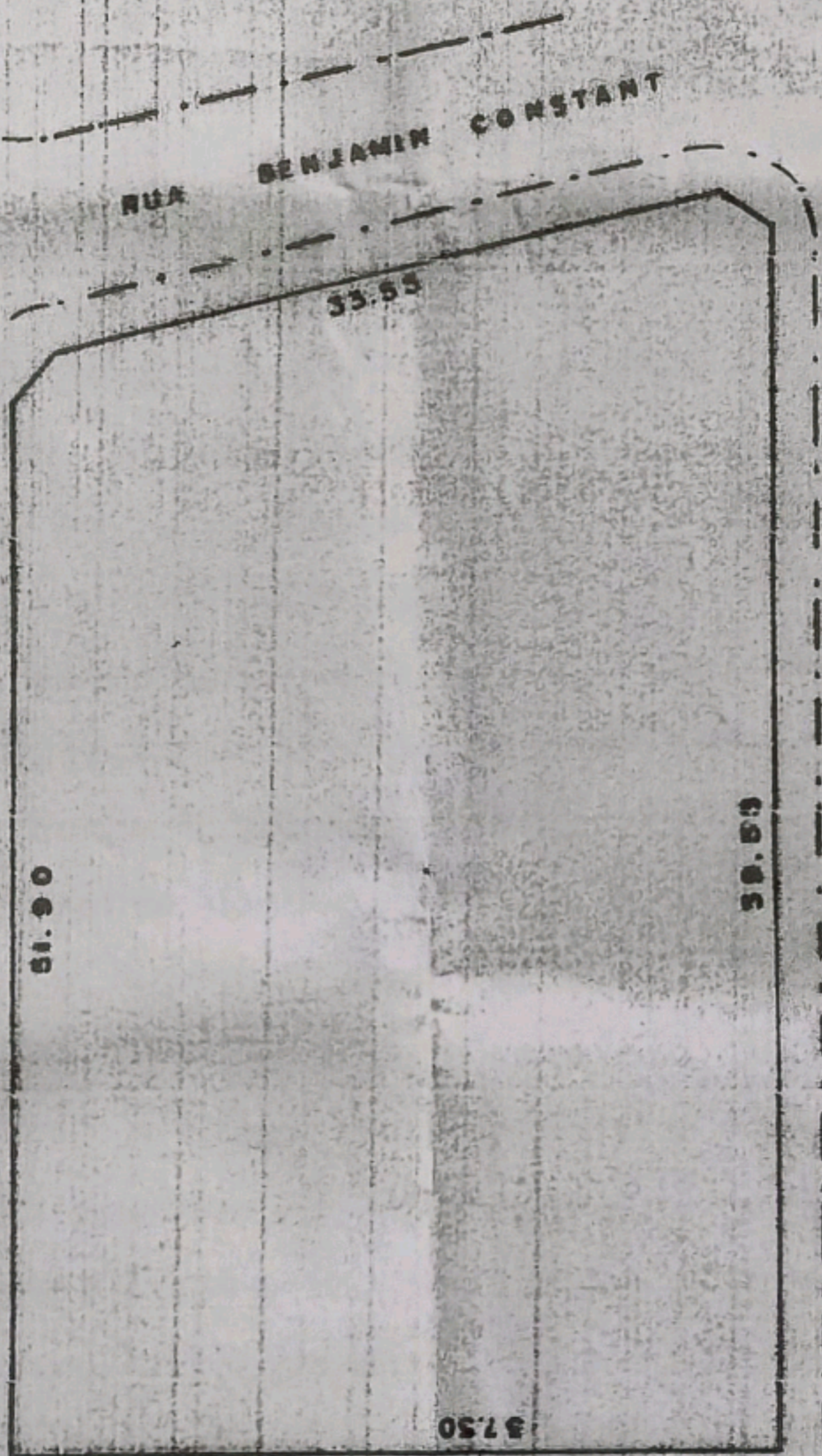


CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO DE NOTAS	
Belo Horizonte - Minas Gerais	
Emolumentos	Cr\$ 50,00
Emolumentos Adicionais Cr\$	5,00
Taxa de Expediente . . . Cr\$	7,52
IPSEMG (Art. 36, R. C.) Cr\$	1,00
TOTAL PAGO Cr\$	63,52

050/55

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

RUA BENJAMIN CONSTANT



FIAÇÃO TECELAGEM 1640 1642 1627 1619 1629 1621 1631

SANTA CRUZ

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO	
SITUAÇÃO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO - CENTRO	
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE MINAS GERAIS	
ÁREAS	Secretário
Terreno: 2.175.00 m ²	Chefe SEFAT
Construção:	Desenho <i>planning</i>
Processo: 2414/74	Conferido
Código:	Cadernets
Escala: 1:500	Data Setembro 1978

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

MÁRIO RINHO CORREIA
Sócio Titular
Rua: TÁLIA N.º 10 - GARÇÓPOLO
6.º ANDAR DE A. MENDES

AV. ALVARÉS LACERDA, 238 - TELEFONE: 24.0019 - BELO HORIZONTE - MINAS

CARTÓRIO OLAVO COSTA

Ofício Registro de Imóveis - Zona A
Maurício Olavo F. Costa

Deusiana M. Levasseur Rocha

O presente é o seguinte:

Protocolo nº **466**

nº **15-182**

horas, tendo sido em 1975

300 de nº **11626**

livro **31** de **Transcritas das**
Transmissões

Juiz de Fora, **25** de **Março** de **1975**

O Oficial **Juniano Lianda Levaris, Jm**

Emolumentos e

taxas de 165,00

CARTÓRIO OLAVO COSTA

Maurício Olavo F. Costa

OFICIAL VITÍLÍCIO

Deusiana M. Levasseur Rocha

Daisy T. Pinho Thees

ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º OFÍCIO - ZONA A

JUIZ DE FORA - MINAS

